



INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4163/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA "CRIAÇÃO DE CENTROS DE REABILITAÇÃO PARA CURADOS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS".

O Vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para CRIAÇÃO DE CENTROS DE REABILITAÇÃO PARA CURADOS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS".

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da criação do Centro de Reabilitação é readquirir a independência funcional e qualidade de vida a quem se recuperou do coronavírus, através de atendimento multidisciplinar, com um olhar individualizado e acompanhamento progressivo.

A luta pela recuperação total da COVID-19 não acaba com a alta hospitalar ou com a cura dessa doença, que desafia a ciência e exige o máximo das pessoas, deixando sequelas mesmo em quem apresenta sintomas leves.

Essa condição, que também vem sendo chamada de Covid persistente, Síndrome Pós-Covid ou Covid pós-aguda, é caracterizada por sintomas e complicações em longo prazo que se manifestam para além de quatro semanas desde o início dos sinais da infecção pelo coronavírus – e podem se arrastar por meses.

Ainda em outubro do ano passado, a FIOCRUZ, através do *site* da Agência FIOCRUZ de Notícias, publicou em seu *site* um *podcast* sobre o assunto. O episódio 23 do "CoronaFatos" abordou o que já vinha sendo chamado por alguns especialistas de síndrome pós-Covid-19, em decorrência das sequelas que podem ser deixadas pela doença, registradas tanto em casos graves quanto em casos moderados e leves da doença.

O tema tem ganhado cada vez mais repercussão com a divulgação de pesquisas por diversos meios de comunicação.

No dia 25 de março de 2021, a CNN Brasil noticiou em sua página eletrônica um novo estudo feito no Reino Unido, pela Universidade de Leicester, com análise de cerca de mil pessoas que ficaram internadas entre março e novembro do ano passado. Ficou demonstrado que sete em cada dez pacientes hospitalizados por Covid-19 não se recuperam totalmente, mesmo depois de cinco meses de alta médica.

Em 6 de abril, o sítio eletrônico da Veja Saúde publicou que uma matéria a respeito da síndrome pós-Covid, informando que até 80% dos recuperados sentem ao menos um sintoma até quatro meses depois do fim da infecção.

Nesse sentido, diante das informações acerca do assunto, buscando dar o suporte necessário na superação dessas limitações provocadas pela infecção, indicamos a Prefeitura de Petrópolis à criação de Centros de Reabilitação Pós-Covid.

A ideia é instituição de espaços que ofereçam tratamentos em diversas especialidades para auxiliar na recuperação das pessoas acometidas pela doença que, mesmo após a cura, permanecem com sequelas respiratórias, motoras e/ou emocionais após contágio.

Por vezes o paciente continua com sintomas que desenvolveu durante a fase infecciosa da doença, como falta de ar, cansaço e perda de olfato e paladar; em outras situações são observados o surgimento de novos sinais, como fadiga constante, fraqueza muscular, depressão e ansiedade.

Nos locais, essas pessoas poderão ser assistidas mais rapidamente, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo de tratamento, ressaltando, a partir das da leitura das pesquisas examinadas, a importância do atendimento especializado, em fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, enfermagem, clínica médica, pneumologia, reumatologia, psicologia, psiquiatria, assistência social, entre outras.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente Indicação Legislativa à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2021

MAURINHO BRANCO
Vereador